



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

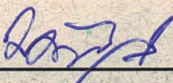
Mês: OUTUBRO - 2020		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	R\$ -
2	Material e Suprimentos de Informática	
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ -
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ -
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	
7	Material Gráfico e de Impressão	
8	Serviços de Comunicação	
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ -
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ -
10	Gastos com Telefone Móvel	
11	Valor excedente do limite	R\$ -
SUB TOTAL		R\$ -
VALOR A REEMBOLSAR		R\$ 0,00

RECIBO

R\$ 0,00

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de R\$ 0,00 (ZERO mil reais), referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de OUTUBRO de 2020. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Santa Luzia, 10 de NOVEMBRO de 2020.


João Rodrigues dos Santos
Vereador de Santa Luzia